

NOTA OFICIAL
#79 · NBB CAIXA 2023/24

São Paulo, 18 de abril de 2024.

O Departamento Técnico-Operacional da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições multa a equipe do BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS:

1. **RELÓGIO DE 24/14 SEGUNDOS RESERVAS:** por disponibilizar o relógio de 24/14 segundos reserva sem o cronometro de jogo incluso no dispositivo nos jogos nº 327 e nº 333 contra as equipes do Corinthians e E.C. Pinheiros, realizados nos dias 08 e 10 de abril de 2024, respectivamente, no Ginásio Oscar Zelaya. (ARE ART. 176, letras “a” e “b”)

ARE Art. 184 - As multas da categoria MÉDIA serão aplicadas conforme abaixo:

- a) Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- b) Segunda infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- c) Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada ocorrência.

ARE Art. 185 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria MÉDIA:

j) Relógio de 24/14 segundos principal e/ou reserva que, mesmo funcionando no teste do representante, não preencham todos os requisitos exigidos por esse regulamento, dentre eles, possuírem cronômetro de jogo regressivo e estarem sincronizados cada qual com o placar eletrônico correspondente e ambos estarem com os leds da tabela em pleno funcionamento;

Valor da multa: R\$ 1.000,00 (mil reais).

2. **LED VERMELHO RESERVA:** por não disponibilizar o led vermelho para o equipamento reserva, conforme consta no regulamento da competição, nos jogos nº 327 e nº 333 contra as equipes do Corinthians e E.C. Pinheiros, realizados nos dias 08 e 10 de abril de 2024, respectivamente, no Ginásio Oscar Zelaya. (ARE ART. 179, letras “g”, “h” e “i”)

ARE Art. 184 - As multas da categoria MÉDIA serão aplicadas conforme abaixo:

- a) Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- b) Segunda infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- c) Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada ocorrência.

ARE Art. 185 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria MÉDIA:

j) Relógio de 24/14 segundos principal e/ou reserva que, mesmo funcionando no teste do representante, não preencham todos os requisitos exigidos por esse regulamento, dentre eles, possuírem cronômetro de jogo regressivo e estarem sincronizados cada qual com o placar eletrônico correspondente e ambos estarem com os leds da tabela em pleno funcionamento;

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3. **UPLOAD DO JOGO NA NUVEM:** por não realizar o upload completo na nuvem até às 24h do dia seguinte ao jogo nº 333 entre Botafogo de Futebol e Regatas x E. C. Pinheiros, realizado no dia 10 de abril de 2024 no Ginásio Oscar Zelaya. (JOG ART. 294)

JOG Art. 313 - As multas da categoria GRAVE serão aplicadas conforme abaixo:

- a) Primeira infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);*
- b) Segunda infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);*
- c) Terceira infração deste item: multa de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a cada ocorrência.*

JOG Art. 314 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria GRAVE:

- a) A equipe mandante que fizer o upload da partida somente após as 24h do dia seguinte ao jogo;*

Valor da multa: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

4. **TREINAMENTO DA EQUIPE VISITANTE:** por atrasar o treinamento da equipe visitante no dia anterior ao jogo nº 327 entre Botafogo de Futebol Regatas e Corinthians, realizado no dia 08 de abril de 2024 no Ginásio Oscar Zelaya. (JOG ART. 294)

JOG Art. 313 - As multas da categoria GRAVE serão aplicadas conforme abaixo:

- a) Primeira infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);*
- b) Segunda infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);*
- c) Terceira infração deste item: multa de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a cada ocorrência.*

JOG Art. 314 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria GRAVE:

- h) Não disponibilizar quadra ou estrutura para treinamento da equipe visitante conforme previsto nesse regulamento;*

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Valor total da multa: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Atenciosamente,



Lillian Gonçalves
Coordenadora de Competição